



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 104

Araporã-MG, 08 de janeiro de 2018.



## ATA DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2017

Aos oitodias do mês de janeiro do ano 2018, às trezehoras com quinze minutos de tolerância, na Sessão de Licitações e Compras, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, neste ato sob a presidência da Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros subordinada Agência da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.200/2017, de 18 de setembro de 2017, para realizar a abertura dos envelopes contendo documentação de habilitação e proposta de preços da licitação Tomada de Preços nº. 008/2017, cujo objeto trata da AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO, PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO), ACOMPANHADO DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA CONTINUADA AOS PROFESSORES E GESTORES, AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E ACESSO A PORTAL DE CONTEÚDOS ADICIONAIS PARA ALUNOS, PROFESSORES E GESTORES. Aproveitados todos os presentes, a Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a realização da sessão, confirmando o comparecimento da(s) seguinte(s) licitante(s): GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 43.719.835/0001-80, sediada na Alameda Itajuba, n. 2.586, Jaspiranga II, na cidade de Valinhos/SP, neste ato representada por seu procurador Sr. Eduardo Tadeu Buffi, portador da carteira de identidade de n.º 8023278/SSP-SP, e CPF n.º 038.859.638-41, devidamente recebidos os documentos de credenciamento, nos termos dos itens 4.6 e 4.7 do Edital. Iniciado o certame, recebidos os envelopes: ENVELOPE A - "HABILITAÇÃO" - ENVELOPE B - "PROPOSTA TÉCNICA" e ENVELOPE C - "PROPOSTA DE PREÇOS", foram os mesmos devidamente rubricados em seus lacres pelos membros da CPL e representante da licitante presente, e, ato contínuo, os membros da CPL iniciaram a abertura dos envelopes conforme os termos expressos no Item 8 do Edital, procedendo, primeiramente a abertura do envelope "A" contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da licitante participante. Rubricados todos os documentos apresentados pelo representante da licitante presente e membros da CPL, passou-se a análise dos documentos em acordo com o exigido no item 5 do Edital. Bem analisados os documentos os membros da CPL, por unanimidade, declararam a empresa participante HABILITADA por atender todas as exigências documentais contidas no edital. Aberto o resultado da fase de habilitação a todos os presentes para, querendo, se manifestar, o representante da empresa licitante manifestou RENÚNCIA EXPRESSA quanto aos prazos recursais da fase de habilitação, assinando "Declaração de Renúncia" nos moldes contidos no ANEXO IV do Edital. Ato contínuo, os membros da CPL, considerando os termos do subitem 8.5. do Edital onde: *Anunciado o resultado final da fase de*



"HABILITAÇÃO", a comissão procederá a abertura do Envelope B - "PROPOSTA TÉCNICA", em sessão pública previamente designada que poderá constituir-se na mesma prevista no Preâmbulo, se todas as licitantes habilitadas ou não, desistirem EXPRESSAMENTE da faculdade de interposição de recurso, de modo expresso, conforme modelo Anexo IV, e mediante o registro da circunstância em ato", procederam a abertura do ENVELOPE "B" contendo PROPOSTA TÉCNICA. Rubricada a Proposta Técnica pelo representante da licitante presente e membros da CPL foi suspensa a sessão para encaminhamento da mesma à equipe técnica pedagógica da Secretaria Municipal de Educação para análise dos documentos apresentados, nos termos dos subitens 8.5.1 e 8.5.2 do Edital. Para registro e comunicação das ocorrências da presente licitação o representante da licitante presente registrou o seguinte correio eletrônico: [eduardo.buffi@exmedia.com.br](mailto:eduardo.buffi@exmedia.com.br). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo representante da empresa participante e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira, Presidente da CPL.  
Luciana Aguiar da Silva, Membro.  
Fernanda de Cássia Silva, Membro.

GRÁFICA EDITORA GUTEPLAN LTDA  
CNPJ n. 43.719.835/0001-80  
Sr. Eduardo Tadeu Buffi - Procurador

2



## DESPACHO

Araporã/MG, 08 de janeiro de 2017.

A  
EQUIPE TÉCNICA PEDAGÓGICA - DECRETO MUNICIPAL Nº 3.262/2017

Cristiane Maria da Silva  
Lucely Alves de Faria  
Meire Pinna Silva

Ref. TOMADA DE PREÇOS 008/2017

Em atenção ao disposto no subitem 8.5.1 e 8.5.2 do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017, considerando o Decreto Municipal n.º 3.262/2017 que nomeia V.S.as para composição da equipe técnica pedagógica responsável pela análise de proposta técnica de licitação em sigiloso e, considerando que a primeira sessão pública do certame ocorreu na data de hoje, sendo a empresa participante HABILITADA e havendo desistência EXPRESSA do prazo recursal pertinente, venho pelo presente encaminhar os autos contendo todos os documentos pertinentes ao certame licitatório em tela, bem como todos os documentos e inócuos contendo PROPOSTA TÉCNICA da empresa participante para a devida análise técnica.

No aguardo da manifestação por parte de Vossas Senhorias apresento os protestos de estima e consideração.

Jaqueline Inácio Alves Ferreira  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Rua Antônia Galé, 48 - Bairro Alvorado - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
[www.arapora.org.br](http://www.arapora.org.br)



Estado de Minas Gerais  
Câmara Municipal de Araporã



"TRANSPARÊNCIA ACIMA DE TUDO" - ADM. 2016/2017  
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº 005/2017

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Consultoria e assessoria jurídica na área de Direito Público, com emissão de pareceres jurídicos referentes aos assuntos de alta e complexa indagação jurídica envolvendo o direito administrativo, municipal e constitucional; assessoramento jurídico e parlamentar das Comissões Permanentes na emissão dos pareceres de alta complexidade; estudo e emissão de pareceres jurídicos e elaboração dos atos necessários às atividades parlamentares durante o exercício de 2017 - Câmara Municipal de Araporã, bem como elaboração de proposta legislativa para reforma administrativa da estrutura funcional da Câmara Municipal de Araporã.

CONTRATADO: OLIVEIRA, CUSTÓDIO E LIMA SOCIEDADE DE

ADVOGADOS - ME

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO: Justifica-se pela rescisão amigável e consensual administrativa.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º, inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Câmara Nova, Subcláusula 9.1.2, do Termo Contratual.

### CERTIDÃO

Certifico que este extrato do contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.

Valdineia Iras Abreu da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônia Galé, 48 - Bairro Alvorado - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
[www.camarapora.org.br](http://www.camarapora.org.br) PABX: (34) 3284-9400 [contato@camaraarapora.org.br](mailto:contato@camaraarapora.org.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 01 / Edição: 104

Araporã-MG, 08 de janeiro de 2018.



CONTRATO Nº 007/2017

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria contábil para elaboração dos balancetes mensais de janeiro a dezembro de 2017, bem como a consolidação de informações para a realização do balanço geral para a Câmara Municipal de Araporã.

**CONTRATADO:** JOSUÉ MODESTO SOBRINHO-ME

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Justifica-se pela rescisão amigável e consentida administrativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Subcláusula 7.1, Alínea "a", do Termo Contratual.

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítem da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.

Valdirene Braz Adriano da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



CONTRATO Nº 008/2017

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de Desenvolvimento, Planejamento, Suporte e Execução de softwares em comunicação digital para rede interna e externa, em atendimento à Câmara Municipal de Araporã.

**CONTRATADO:** INTEGRAÇÃO SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA-ME

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Justifica-se pela rescisão amigável e consentida administrativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Subcláusula 7.1, Alínea "a", do Termo Contratual.

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítem da Câmara Municipal de Araporã na data de 26 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 26 de Dezembro de 2017.

Valdirene Braz Adriano da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



CONTRATO Nº 010/2017

**OBJETO:** Consultoria jurídica especializada na análise e emissão de Parecer Técnico em projetos de leis e matérias de interesse da Câmara Municipal, tais como, processo licitatório, área administrativa de recursos humanos, financeiro e orçamentário; Consultoria jurídica em todas as áreas, objetivando a legalidade dos atos administrativos em consonância com a legislação e a moralidade administrativa; Consultoria legislativa e parlamentar como forma de cumprimento ao devido processo legislativo; Consultoria técnica legislativa no cumprimento da Lei Complementar Federal 095/96; Revisão de todas as normas administrativas e procedimentos internos, bem como das resoluções, como forma de corrigir possíveis irregularidades; Orientação na organização dos serviços de controladoria interna da Câmara Municipal; Consultoria jurídica e legislativa para as comissões permanentes e temporárias da Casa Legislativa.

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CAMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Justifica-se pela rescisão amigável e consentida administrativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona, Subcláusula 9.1.2, do Termo Contratual.

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítem da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.

Valdirene Braz Adriano da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



CONTRATO Nº 012/2017

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BUFFET COMPLETO (incluindo obra e locação de materiais), REFEIÇÃO DEVENDO ATENDER NO MÍNIMO A SEGUINTE SUGESTÃO: DUAS ENTRADAS; BEBIDA: REFRIGERANTE DE BOA QUALIDADE (COLA E GUARANÁ), E ÁGUA MINERAL (COM E SEM GÁS); COMIDA: ARROZ BRANCO, FEIJÃO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA, GUARNIÇÃO, MASSA, SALADA DE LEGUMES, SALADA DE FOLHAS E SOBREMESA (DOCES DIVERSOS)

**CONTRATADO:** HELIEICE FAUSTINO FERREIRA GOMES

**JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO:** Justifica-se pela rescisão amigável e consentida administrativa.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 79, Inciso II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Sétima, Subcláusula 7.1, Alínea "a", do Termo Contratual.

#### CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do ítem da Câmara Municipal de Araporã na data de 31 de Dezembro de 2017.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araporã/MG, 31 de Dezembro de 2017.

Valdirene Braz Adriano da Costa  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP 38.465-000 - Araporã-MG  
www.camaraarapora.mg.gov.br PABX: (34) 3284-9400 contato@camaraarapora.mg.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

---

PODER EXECUTIVO

---

Ano: 01 / Edição: 104

Araporã-MG, 08 de janeiro de 2018.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**Edição e Publicação:**

Secretaria de Comunicação  
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro  
Telefone: (34) 3284-9507

**Secretário:** Eduardo Ribeiro Borges

**Edição:** Adriana Helena de Oliveira Faria.

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser  
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:  
[www.arapora.mg.gov.br](http://www.arapora.mg.gov.br)